

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 093-A, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **Beatriz Coelho dos Santos**, Auxiliar Administrativo, cadastrada na matrícula sob n.º 2286, portadora do RG sob o n.º 7933932 e CPF: 088.642.071-71, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, Centro, conta Bancária Banco Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 000749340749-6.

Art. 2º. A viagem para Muricilândia - TO, será para participar da 1ª Reunião Ordinária da CIR, a viagem acontecerá durante o dia 13 de março de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11 / 03 / 2025